

## **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Lajinha/MG, por meio da Secretaria de Fazenda, torna público que o Processo nº 00084/2025, Inexigibilidade nº 0027/2025, Credenciamento nº 009/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens servíveis e inservíveis do Município, foi DECLARADO FRACASSADO.

Após o início do prazo para envio de propostas, constatou-se inconsistência técnica na plataforma Compras BR, que restringiu o cadastramento e envio de propostas apenas por pessoas jurídicas, impossibilitando a participação de pessoas físicas, embora o edital preveja expressamente a possibilidade de participação de ambos os tipos de licitantes.

Em razão dessa limitação, o certame restou prejudicado, não sendo possível a classificação de propostas válidas, motivo pelo qual se declara a LICITAÇÃO FRACASSADA, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da possibilidade de repetição do procedimento.

Diante disso, será publicada Errata e novo aviso de reabertura, com a correção da falha identificada e nova data de início para envio das propostas, assegurando-se a ampla competitividade e observância dos princípios previstos na referida Lei.

Município de Lajinha/MG, 31 de outubro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito